

TERMO ADITIVO 156/2026-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.337.121-7

PROCESSO SEI: 6018.2026/0031351-8

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

OBJETO DO ADITAMENTO: Utilização de recursos, à título de custeio, para aquisição de **Manual ONA** versão 2026 para diversas unidades do Contrato de Gestão. **A despesa será suportada por saldo de aplicação financeira do contrato.**

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o mês de Março, o valor de custeio de **R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)**, para aquisição de **Manual ONA** versão 2026 para diversas unidades do Contrato de Gestão, conforme o Despacho publicado no DOC de 20 de março de 2026, página 114. Os pagamentos das despesas de custeio serão realizados conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

MARÇO
R\$ 2.700,00

A despesa será suportada por meio do saldo de rendimento de aplicação financeira do contrato.


CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R015/2015- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 20 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 314.160.138-06
Data: 27/03/2026 13:14 -03:00



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

RONALDO RAMOS
LARANJEIRA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=07594418000113, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839
Dados: 2026.03.26 11:50:55 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO
DA MEDICINA - SPDM

TESTEMUNHAS:

Rosemary
Coutinho

Assinado de forma digital por Rosemary Coutinho
Dados: 2026.03.27 10:19:57 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br **JAQUELINE ROSA E SILVA**
Data: 27/03/2026 10:09:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>